



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 634/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 604/GR/UFFRS/2020, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 105, seção 2, página 17, de 03 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 16 de maio de 2020, o servidor SANDRO NECKEL DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 1906728, da função de Chefe do Departamento de Transportes e Logística, da Superintendência Administrativa, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 1173/GR/UFFRS/2019, de 03 de outubro de 2019, publicada no DOU subsequente.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 15 de maio de 2020, o servidor SANDRO NECKEL DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 1906728, da função de Chefe do Departamento de Transportes e Logística, da Superintendência Administrativa, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 1173/GR/UFFRS/2019, de 03 de outubro de 2019, publicada no DOU subsequente.”

Chapecó-SC, 8 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor